


**DESPACHO SECRETARIAL nº 202/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.305.577-4.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação nº 635/2015-GOS/SEDS, (fl. 114, prot. 13.260.423-1, apenso) e Informação nº 415/2015, da DG/SEDS (fls. 150 e 150-v, prot. nº 13.260.423-1, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Milton José Copack Junior e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.486,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente ao Contrato de Locação nº 91/2012, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Prudentópolis.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**